
Seminário “Operar nos Mercados Únicos da UE - novas potencialidades para as empresas”

Centro de Congressos de Lisboa, Lisboa – 27 de junho de 2018

Intervenção do Senhor Diretor-Geral da DGAE, Artur Lami

[agradecimentos]

Cabe-me a honrosa tarefa de encerrar os trabalhos desta tarde, pelo que, cumpre-me sublinhar a excelente qualidade de todos os intervenientes, com informações muito relevantes, bem como as identificações das forças e ameaças que as negociações a serem lançadas colocam às empresas portuguesas.

Efetivamente, a tarde de hoje evidenciou que o mercado doméstico das empresas portuguesas já não é a sua cidade, nem a sua região, nem Portugal: o mercado doméstico é, na realidade, a União Europeia com um universo de 500 milhões de consumidores. Independentemente da sua CAE, o seu modelo de negócio, com base comercial, industrial ou exclusivamente digital, a UE é o verdadeiro mercado interno empresarial e dos consumidores.

Sendo a internacionalização um desígnio nacional, não só pela necessidade de criar escala às empresas portuguesas, operar na UE é a porta de entrada para aumentarmos a quota-parte nacional nas cadeias de valor globais.

O mercado doméstico Europeu oferece consumidores com perfil de consumo sofisticado, fornecedores qualificados, ambiente de negócios seguro e previsível, dispõe de abundante mão-de-obra qualificada, é indutor de inovação e oferece garantias de funcionar pelas regras de uma economia de mercado.

Para este efeito é necessário que se continue a desenvolver os esforços para completar o Mercado Único da UE, reforçando a qualidade da legislação (Melhor Regulamentação) tendo em vista a redução dos encargos administrativos e a melhorar a captação de investimento, nomeadamente, priorizando o “reshoring”, recaptura de investimento de origem europeia em países terceiros.

Adicionalmente, é relevante que haja um reforço das fiscalizações, como forma de, não só assegurar a defesa do consumidor, como assegurar o respeito, por todos os intervenientes, pelas regras existentes.

Para este efeito, no contexto das negociações Europeias, Portugal tem enfatizado a necessidade de reforçar os mecanismos do Mercado Único, nomeadamente, evitar a fragmentação regulamentar e assegurar uma transversalidade da implementação das regras Europeias.

Esta necessidade ganha relevo atento que Portugal passou por um período de conformação regulamentar, tanto a nível de produtos, como nos Serviços, pelo que o seu mercado encontra-se aberto à concorrência, sendo necessário que haja reciprocidade nos outros Estados-Membros.

Às tradicionais vertentes Bens e Serviços, junta-se o Digital. Não sendo um terceiro pilar, porque é transversal aos bens e serviços, esta abordagem tenho ganho maior relevância, havendo expectativas que seja o denominador comum do futuro da UE.

Neste quadro é importante, como aqui foi dito, que a União seja cautelosa na regulamentação. Deverá ter uma monitorização dos novos modelos de negócio, com especial destaque para a economia colaborativa, evitando antecipar legislação de forma a possibilitar o florescimento deste modelo de negócios e identificar as necessidades de regulação *à posteriori*.

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

É consensual que a União Europeia atravessa um período de enorme exigência, como o caso do Brexit, a concorrência de novos blocos externos, uma parceria transatlântica diferenciada, ameaças protecionistas e eventuais alterações dos Tratados.

Todavia, é ainda o espaço economicamente competitivo, inovador, com o maior peso nas cadeias de valor globais nos principais bens de interesse económico.

E é nesse sentido que dever-se-á explorar mais e melhor as oportunidades que a UE oferece para as empresas, nomeadamente, para as portuguesas onde existem áreas e bens que tem capacidade de penetração económicas, parcerias a serem estabelecidas e mercados para serem ganhos.

Esperamos que este evento tenha contribuído para este desígnio.

Muito obrigado.